



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
PROT. N°
410 - P.E. 173/15
03 12 15

Ofício n.º 1126/2015-GP

Montenegro, 02 de dezembro de 2015.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 173/2015

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **Projeto de Lei n.º 173/2015**, autoriza o Executivo Municipal a criar 01 (um) cargo de Procurador no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista que serão feitas adequações no mesmo.

Solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: 
Em: 03/12/15, às 11:49

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES